



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO
ATA Nº 14/2017

As 14hs do dia 11 de setembro de 2017, segunda feira, o Presidente do Conselho Municipal de Educação, Flávio Vendelino Scherer, abriu a Sessão Plenária da Reunião Ordinária do mês de setembro, conforme prevê o calendário de 2017. A Sessão realizou-se nas dependências da Sala de Reuniões do Sindicato dos Metalúrgicos de Toledo, com a presença dos (as) seguintes Conselheiros (as): Flávio Vendelino Scherer, Presidente; Eliana de Fátima Buzin, Vice Presidente; Edmilson Augusto de Moraes; Álvaro Wermann; Leandro de Araújo Crestani; Maria Auxiliadora Peron, Vera Lúcia F. da S. Schoffen, Marlize Justina Miquelon, Fabrícia Nogueira, Valdemir D.F. Ladeia e, exercendo a titularidade, Aline Keryn Pin. Também se fez presente a Secretária Municipal da Educação do Município de Toledo, Janice Aparecida de Souza Salvador, para dar posse neste CME, as novas representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente – CMDCA, Patrícia Brandl da Silva Mani e Vanessa Kauana Daneluz. Abrindo a Sessão, o Presidente do Conselho, Flávio V. Scherer, agradeceu a presença de todos e iniciou a solenidade de posse das novas Conselheiras, Patricia Brandl da Silva Mani e Vanessa Daneluz, em substituição à Suelaine C.F. da Costa e Tatiani Guzzo, respectivamente como Conselheiras titular e suplente. Ato contínuo, o Secretário Geral *ad hoc*, Anderson Luiz Paludo, leu o Termo de Posse das novas Conselheiras que foram empossadas no cargo. Com a assinatura dos Termos de Posse pelas referidas Conselheiras, pelo Presidente do Conselho, pela Secretária da Educação e pelo Secretário Geral *ad hoc* do CME, Anderson Luiz Paludo, a Secretária Municipal de Educação, em nome do Poder Executivo, deu as respectivas posses. Ainda durante o ato de posse, o Conselho recebeu a visita da Secretária Geral *ad hoc*, e que está em Licença Maternidade, Jaqueline Aparecida Alves dos Santos, com seu filho Miguel, sendo a mesma recebida, saudada e homenageada com um presente oferecido pelos Conselheiros. Retomando as atividades da Sessão, o Presidente do Conselho passou a palavra à Secretária de Educação, que também na condição de Presidente do honra do CME, falou das instituições das quais fazem parte as novas Conselheiras empossadas, quais sejam, a Aldeia Infantil Betesda, da qual faz parte a Conselheira Patrícia Brandl da Silva Mani, e a Creche Ledi Mass, representada pela Conselheira Vanessa Daneluz. A Secretária da Educação ressaltou sobre a importância destas entidades no Sistema Municipal de Ensino e o papel exercido por estas perante a sociedade na cidade de Toledo. Finalizando a Posse, o Presidente concedeu a palavra às novas Conselheiras que fizeram suas apresentações e agradeceram a oportunidade de integrar o CME. Logo a seguir, a Conselheira Eliana de Fátima Buzin, Vice-Presidente do CME, apresentou a mensagem da semana e também deu as boas-vindas as novas Conselheiras do CME. Na sequência, a Secretária da Educação agradeceu a todos e pediu para se retirar da reunião devido a outros compromissos. Seguindo a reunião, o



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

38 Presidente explicou para as novas Conselheiras o funcionamento do colegiado e
39 apresentou a todos a Pauta dos Trabalhos da semana, que foi aprovada por unanimidade.
40 Seguindo com os trabalhos, o Presidente apresentou as Atas nº12 e nº13, referentes às
41 reuniões do mês de agosto para apreciação, momento em que a Conselheira Fabrícia
42 Nogueira disse não concordar com o conteúdo da Ata nº13, onde ela constava como
43 ausente, sem justificativa. Então o Presidente explicou que a Ata é o documento do dia,
44 como se, fazendo uma analogia, fosse uma foto do momento, não podendo ser alterada.
45 Disse que, embora o Calendário de Reuniões do CME seja público e foi seguido, a
46 Conselheira alegou não ter recebido o Edital de Convocação regimentalmente
47 estabelecido. O Secretário *ad hoc* Anderson L. Paludo explicou que foi constatado que
48 houve um problema técnico no servidor de internet da Prefeitura que fez com que alguns
49 Conselheiros não recebessem o Edital por e-mail, problema este testemunhado pelo
50 próprio Presidente que, junto ao Secretário Geral, tentaram enviar diversas vezes
51 mensagens para alguns e-mails e estes não acusavam o recebimento. Então o Presidente
52 disse que a reclamação da Conselheira Fabrícia Nogueira seria registrada na Ata da
53 presente Sessão e publicamente justificada sua ausência nas Sessões da Reunião do mês
54 de agosto. O Presidente lembrou a todos os Conselheiros que o Calendário está no site do
55 CME e está sendo seguido, e que, independente do Edital de convocação, cada qual deve
56 entrar em contato com o CME se eventualmente não tiver recebido com antecedência o
57 Edital nos termos regimentais. O mesmo problema ocorreu com a Conselheira Marlice
58 Justina Miquelon, ficando também aqui o registro de justificativa de suas faltas às Sessões
59 do Reunião do mês de agosto. Após todas as considerações e explicações, as Atas nº 12
60 e nº 13 foram votadas uma a uma, e aprovadas por unanimidade dos presentes da forma
61 como estavam redigidas. No item seguinte da Pauta, o Presidente fez suas comunicações
62 no espaço estabelecido e disse que também abriria simultaneamente a palavra para
63 complementações dos assuntos pelos demais Conselheiros, podendo eventualmente ser
64 antecipadas considerações dos Conselheiros antes do tempo a eles estabelecido.
65 Inicialmente falou sobre a formação de um grupo inicialmente oficial e depois alterado para
66 não oficial do CME no whatsapp, criado pelo Secretário Geral, e que por algumas matérias
67 polêmicas terem sido vinculadas bem anteriormente à semana de reunião do CME, ficou
68 decidido naquele grupo mesmo de que este assunto seria levado à discussão dos(as)
69 Conselheiros(as). O Presidente questionou os demais sobre a necessidade de se criar um
70 grupo oficial, embora o Secretário tivesse explicado que aquele grupo inicial fora alterado
71 para grupo não oficial e que seria usado apenas para facilitar os recados, não substituindo
72 os métodos convencionais do Conselho. Na opinião geral dos Conselheiros, estes
73 consideraram não haver necessidade de criar mais um grupo, ficando assim a liberdade
74 para ter e integrar um grupo não oficial, nos termos propostos pelo Secretário *ad hoc*. Na



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

75 sequência, com a palavra o Conselheiro Leandro de Araújo Crestani, este fez
76 considerações sobre a terceirização da Educação, momento em que o Presidente pediu
77 para o Conselheiro Álvaro Whermann reforçar o convite para a Palestra que será realizada
78 a partir das 19h15min do dia 06 de outubro de 2017, no Auditório do Colégio La Salle. O
79 Conselheiro Álvaro Whermann disse que a palestra terá como tema a "*Terceirização da*
80 *Educação: Desafio e Perspectivas*" e que terá como palestrante Maristela Pezzini Tápia,
81 graduada em Direito Canônico Aplicado e Mestre em Direito Canônico. Disse ser uma
82 promoção da Pastoral da Educação da Diocese de Toledo, com apoio do Colégio La Salle,
83 do Colégio Incomar e da PUC/PR Campus de Toledo. A seguir, o Presidente pediu para o
84 Conselheiro Leandro Crestani prosseguir com sua manifestação e este indagou ao
85 Presidente sobre o teor da Portaria nº427, de 22 de agosto de 2017, da Prefeitura
86 Municipal de Toledo, que trata da instituição da "*Comissão para verificar e fornecer*
87 *informações necessárias ao Processo de Análise, Diagnóstico e eventual Revisão do*
88 *Plano de Carreira e Remuneração do Magistério Público da Educação Básica do*
89 *Município*", dizendo-se indignado como Conselheiro e como Presidente do Fórum
90 Municipal de Educação - FME, por não haver representante deste importante órgão
91 educacional nesta Comissão. O Conselheiro Flávio V. Scherer, a Conselheira Eliana Buzin,
92 e também o Conselheiro Edmilson Augusto de Moraes, explicaram que se tratava da
93 autonomia do Executivo e da Secretaria Municipal de Educação em compor esta
94 Comissão, que esta tem um caráter extremamente técnico e de que qualquer eventual
95 alteração do Plano de Carreira, este assunto seria amplamente discutido com a categoria,
96 diante dos levantamentos técnicos, segundo orientação do próprio Ministério da Educação
97 e da UNDIME/PR. Dando sequência à Sessão, a Conselheira Vice-Presidente, como
98 representante do Executivo, e também relatando os atos da SMED, falou sobre o PNAIC
99 (Plano Nacional de Alfabetização na Idade Certa), do Governo Federal, que tem como
100 objetivo que todas as crianças estejam alfabetizadas até os oito anos de idade ao final do
101 3º ano do Ensino Fundamental e o trabalho que a Secretaria de Educação está fazendo. 
102 Ainda com a palavra, a Conselheira Eliana de Fátima Buzin, fez seu relato sobre o Desfile
103 de 7 de Setembro, ocorrido no Lago Municipal Diva Paim Barth, organizado pela Secretaria
104 Municipal de Educação (SMED). Sobre o tema, o Conselheiro Leandro de Araújo Crestani,
105 disse que, ao contrário de outros países da América que lutaram por sua independência, o
106 Brasil comprou a sua, adquirindo uma enorme dívida externa, que deixou sequelas que até
107 hoje são sentidas pelo povo. Falou também do falso patriotismo de algumas pessoas, das
108 quais não citou nomes. Sobre o mesmo assunto, o Presidente disse ter ficado indignado
109 sobre o fato de que os Vereadores de Toledo e demais lideranças de oposição ao atual
110 governo municipal, mesmo sendo convidados, foram anunciados e chamados
111 protocolarmente ao palco das autoridades ao lado do pavilhão das bandeiras, e que 




MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

infelizmente nenhum nenhum compareceu para as solenidades do desfile, já que, segundo o Presidente, a Pátria é todos os cidadãos e o desfile dos diversos segmentos é uma manifestação de patriotismo que deveria ser exaltado por todos e em especial pelos políticos e seus Partidos; disse que num momento desses não deveria haver esta concepção ou separação ideológica ou partidária, lamentando nunca ter visto fato semelhante em toda sua atividade profissional em mais de meio século de atuação. Para finalizar a Sessão Plenária, o Presidente abriu espaço para que as respectivas Câmaras distribuíssem os novos Processos que deram entrada para análise do CME. E assim procederam as Câmaras com seus registros próprios. Retomando à Sessão Plenária, às 15:57hs suspendeu os trabalhos para um breve intervalo para o lanche, comprado com recursos de uma "caixinha" organizada pelo Secretário Geral com a contribuição e colaboração de todos, não sendo usado recurso público para tal fim. Às 16h15min foram retomadas as atividades pelos Conselheiros, e conforme a Pauta, o Presidente passou a palavra para o Conselheiro Conselheiro Leandro de Araújo Crestani que também é Presidente do Fórum Municipal de Educação, para falar sobre os projetos nos diversos âmbitos federativos, sobre a instituição da "Escola sem Partido". O Conselheiro expôs com propriedade o assunto e relatou que pelos diversos projetos que estão tramitando na Câmara dos Deputados, em Brasília, estes propõem a criação de uma escola ideologicamente "neutra" onde o professor fica amordaçado, intimidado, humilhado e controlado no seu exercício profissional; que além do perigo de eventualmente ser aprovado pelo Congresso Nacional, acarretaria prejuízos incalculáveis à educação e aos profissionais da educação, e passaria a restaurar um período de desconfiança, insegurança e "deduragem" na atuação do professor em sala de aula. A exposição do assunto demonstrou que a cada dia mais políticos de pouca preparação cidadã, assim como também da pressão de lideranças leigas e despreparadas ou desinformadas sobre assuntos educacionais, pretendem ditar conteúdos, controlar a educação e impor normas de conduta nada pedagógicas aos profissionais da educação. Terminada a exposição, o Presidente agradeceu ao Conselheiro e pediu para que todos os Conselheiros tomassem ciência da gravidade do assunto e dos projetos, e que resistam a eventual retomada de nova proposta para o Município de Toledo, pois que numa primeira tentativa, isso já aconteceu em 2015, quando a Câmara de Vereadores de Toledo apresentou anteprojeto de Lei, e que devido à atuação e firme posição do CME, o mesmo acabou sendo arquivado. Nada mais havendo a tratar, às 17hs, encerrou os trabalhos do dia. Esta Ata é lavrada por mim, Anderson Luiz Paludo, Secretário *ad hoc*, e que após sua aprovação, será assinada por mim, pelo Presidente e pelos/as Conselheiros/as presentes nesta Sessão Plenária. Toledo, 11 de setembro de 2017. Participaram desta Sessão Plenária e assinam:



MUNICÍPIO DE TOLEDO
ESTADO DO PARANÁ
CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE TOLEDO

149 Anderson Luiz Paludo, Secretário *ad hoc*:.....

150 **Conselheiros/as Titulares:**

151 Flávio Vendelino Scherer, Presidente:.....

152 Eliana de Fátima Buzin, Vice Presidente:.....

153 Edmilson Augusto de Moraes:.....

154 Leandro de Araújo Crestani:.....

155 Marlize Justina Miquelon:.....

156 Fabrícia Nogueira:.....

157 Aline Keryn Pin, exerc. titularidade:.....

158 Maria Auxiliadora Peron:.....

159 Vera Lúcia Schoffen:.....

160 Álvaro Wermann:.....

161 Valdemir Domingues Fernandes Ladeira:.....

162 Patrícia Brandl da Silva Mani:.....

163 Vanessa Daneluz:..... (.)